



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 210

"Remaneja dotações da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte, R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito Suplementar na importância de Cz\$ 8.555.000,00 distribuída na seguinte dotação (oito milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 8.555.000,00

Art. 2º) - Para atender as despesas com Crédito Suplementar acima, fica anulada parcial as dotações.

3.2.5.4 - Apoio Financeiro Estudantil.....Cz\$ 1.555.000,00

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cz\$ 2.000.000,00

4.2.2.0 - Aquisição Outros bens e Capital.....Cz\$ 5.000.000,00

TOTAL.....Cz\$ 8.555.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 1.992.

ANTÔNIO JOÃO SALOMÃO

= PRESIDENTE =